



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N°050/2020, de 21 de julho de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.200,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1249 de 21 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sob códigos e especificações a seguir:

0824400292.187 – Atend. Cadastro Único - COVID-19 Portaria n° 369/2020
3.3.90.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, repasse do Governo Federal ao Atendimento Cadastro Único - COVID-19 Portaria n° 369/2020

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração